SENHOR PRESIDENTE

SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
27ª SESSÃO
DATA 30/08/22
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 3736

Este vereador recebeu um pedido de apoio da Delegada titular da Delegacia da Defesa da Mulher, Dra. Lyvia Cristina Bonella, a respeito da possibilidade de requerer junto a municipalidade a cessão de servidores, de preferência do sexo feminino, para desempenhar serviços de triagem e atendimento ao público (mulheres que procuram a delegacia) na Delegacia de Defesa da Mulher.

Desta forma, INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a Excelentíssima Senhora Prefeita RAQUEL AUXILIADORA CHINI que adote, junto à secretaria competente, providências necessárias no sentido de realizar estudo de viabilidade para a cessão de 02(duas) Guardas Municipais para suprir a necessidade de um melhor atendimento para os munícipes que procuram a Delegacia de Defesa da Mulher de Praia Grande.

Os benefícios decorrentes dessa celebração de convênio entre Município e Estado são incontestáveis e favoráveis aos anseios, principalmente, das mulheres atendidas na unidade supracitada.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 30 de agosto de 2022.

Paulo César Monteiro Silveira
Vereador